

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI) e Vialise Agência de Limpeza Ltda.

Pelo presente instrumento a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO DO ITAJAÍ (AMAVI)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.762.469/0001-22, com sede na Rua XV de Novembro, 737, Centro, Rio do Sul/SC, neste ato representada pelo seu Secretário Executivo, Paulo Roberto Tschumi, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, **VIALISE AGÊNCIA DE LIMPEZA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 36.424.209/0001-20, estabelecida à Rua Rio do Sul, 159, Centro, Ibirama/SC, neste ato representada por Willian Guilherme Policarpo de Castro, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si justo e acordado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, passando a vigorar até o dia 20/12/2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, com as testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que produzam os jurídicos e legais efeitos, por si e seus sucessores.

Rio do Sul, 29 de maio de 2024.

Paulo Roberto Tschumi
Secretário Executivo da AMAVI

Willian Guilherme Policarpo de Castro
Vialise Agência de Limpeza Ltda.

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: